



Número: **0800257-50.2020.8.15.0631**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Juazeirinho**

Última distribuição : **20/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 10.080,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito, Honorários Advocatícios**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JANDIR RODRIGUES DA SILVA (AUTOR)	RAPHAEL DE LIMA MARTINS (ADVOGADO)
ITAU SEGUROS S/A (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
90894 047	22/05/2024 10:31	Petição	Petição
90894 500	22/05/2024 10:31	2807781_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
90894 502	22/05/2024 10:31	2807781_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 22/05/2024 10:31:27
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052210312659800000085400968>
Número do documento: 24052210312659800000085400968

Num. 90894047 - Pág. 1



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:	31/05/2024	Valor Final:	R\$ 625,67
Número da Guia:	063.2024.600344	Número do Boleto:	063.2.24.00344/01

Via da Parte / Processo

866300000068 256709283186 520240531068 322400344014

Número do Processo: 0800257-50.2020.815.0631

Comarca: Juazeirinho

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 11.129,74

Promovente:

JANDIR RODRIGUES DA SILVA

Promovido:

ITAU SEGUROS S/A

Data Emissão: 13/05/2024

Valor da UFR: R\$ 66,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 833,66

Valor Desconto: R\$ 207,99

Valor Final: R\$ 625,67

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 498,75
R\$ 125,21
R\$ 1,71

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0800257-50.2020.815.0631

Comarca: Juazeirinho

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: JANDIR RODRIGUES DA SILVA

Promovido: ITAU SEGUROS S/A

Número da Guia: 063.2024.600344

Número do Boleto: 063.2.24.00344/01

Data da Emissão: 13/05/2024

Data Vencimento: 31/05/2024

UFR Vigente: R\$ 66,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 833,66

Desconto Total: R\$ 207,99

Valor Final: R\$ 625,67

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 498,75
R\$ 125,21
R\$ 1,71

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866300000068 256709283186 520240531068 322400344014



Pagar com PIX



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
16/05/2024	063.2024.600344	08002575020208150631	16/05/2024	0	ESTADUAL
UF/COMARCA	PE/Juazeirinho	Vara Cível	ORGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
ITÁU SEGUROS S/A				RÉU	625,67
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	JANDIR RODRIGUES DA SILVA		NOME DO RÉU/IMPETRADO	Tipo de Pessoa	CPF / CNPJ
			ITÁU SEGUROS S/A	Jurídica	61557039000107
				Tipo de Pessoa	CPF / CNPJ
				FÍSICA	03404321448
			AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		
			2F900787F34D34FB		
			CÓDIGO DE BARRAS		
			86630000006 8 25670928318 6 52024053106 8 32240034401 4		



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRINHO/PB

Processo: 08002575020208150631

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JANDIR RODRIGUES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JUAZEIRINHO, 20 de maio de 2024.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 22/05/2024 10:31:28
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052210312803200000085400972>
Número do documento: 24052210312803200000085400972

Num. 90894502 - Pág. 1

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 22/05/2024 10:31:28
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052210312803200000085400972>
Número do documento: 24052210312803200000085400972

Num. 90894502 - Pág. 2